



# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 230, DE 2006

*Autoriza a realização  
de plebiscito sobre o pagamento  
da dívida pública externa brasileira,  
e dá outras providências.*

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º – Realizar-se-á plebiscito para que a população brasileira decida sobre o pagamento da dívida externa brasileira e sobre as condições desse pagamento.

Parágrafo único: O plebiscito de que trata o caput deste artigo será constituído das seguintes perguntas, tendo como respostas a escolha de SIM ou NÃO.

- Você acha justo que o Brasil continue pagando a Dívida Externa?
- Você acha que o Governo brasileiro deve fazer uma auditoria da dívida externa?
- Você concorda que o Governo brasileiro mantenha a política atual de superávit para pagar os juros e serviços da dívida externa?

Art. 3º – O Tribunal Superior Eleitoral regulamentará este decreto legislativo, dando formas e baixando Resoluções adequadas para a realização e apuração do plebiscito.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## **JUSTIFICAÇÃO**

Centenas de entidades de classe (sindicatos, associações, centrais sindicais, etc.), organizações não governamentais e religiosas (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil e o Conselho Nacional de Igrejas Cristãs), organizaram e realizaram, entre os dias 02 e 07 de setembro de 2000, o plebiscito popular da dívida externa.

Este Plebiscito da Dívida Externa fez parte do calendário de mobilizações da Campanha Internacional Jubileu 2000, iniciada pelo Vaticano, que pregou o cancelamento das dívidas dos países empobrecidos. Esta iniciativa reuniu, e ainda reúne, em todos os cantos do mundo, igrejas cristãs, muçulmanas, afro-brasileiras e organizações não governamentais que acreditam que o desenvolvimento da humanidade exige o “des-endividamento” dos países pobres.

De acordo com as entidades organizadoras, este Plebiscito não era uma “promoção do calote” das dívidas, inclusive porque eram contrárias a qualquer tipo de calote, especialmente o calote das dívidas sociais das quais o credor é o povo brasileiro. A organização que pretendia, acima de tudo, estimular a reflexão da sociedade brasileira sobre a questão do endividamento porque parcelas substanciais de nossas dívidas externa e interna já foram pagas, mais de uma vez.

A participação popular (quase seis milhões de pessoas votaram em todo o País) demonstrou a importância do tema para a população. **Quase seis milhões de pessoas que participaram desta iniciativa disseram “não” ao acordo com o FMI, exigiram uma auditoria da dívida externa e reclamaram do privilégio concedido aos especuladores.** Apesar deste resultado, o então governo do presidente Fernando Henrique Cardoso não tomou nenhuma iniciativa para encaminhar esta demanda da sociedade brasileira.

O problema persiste e está se aprofundando. De acordo com Maria Lúcia Fatorelli, da UNAFISCO, em 2003, os juros acumulados pelas esferas federal, estadual e municipal foram de R\$ 145,2 bilhões. Esse valor representou bem mais do que o dobro de toda a economia (o chamado superávit primário), feita pelas três esferas de governo no período para o pagamento da dívida (algo em torno de R\$ 66 bilhões).

Apesar do enorme sacrifício imposto à Nação para se produzir este superávit (arrecadar mais e investir menos), houve um déficit de R\$ 79 bilhões nas contas

públicas em 2003, e não se conseguiu pagar os juros e serviços da dívida pública em sua totalidade.

**Contas Públicas – 2003**  
**(em R\$ milhões)**

Esfera de Governo	Juros (a)	Supraváit Primário (b)	Déficit Público (a-b)
Setor público	145.210	66.173	79.037
Governo central	100.901	38.744	62.157
Governos estaduais	34.851	11.916	22.936
Governos municipais	5.973	1.906	4.067
Empresas estatais	3.484	13.608	-10.124

Fonte: Banco Central

Em 2004, os resultados não foram nada diferentes. Se, em 2003, o **superávit primário** ficou em 4,25% do Produto Interno Bruto (PIB), esse foi maior que o previsto para o ano passado, ficando em 4,61% do PIB. Isso significou algo na ordem de R\$ 81,2 bilhões, superando a meta tanto em termos nominais (R\$ 79 bilhões) quanto em relação ao PIB, que era de 4,50%.

Os gastos com os **encargos da dívida** foram da ordem de R\$ 145,2 bilhões, em 2003, e de R\$ 128,3 bilhões, em 2004. No entanto, a **dívida líquida** do setor público atingiu, em fevereiro de 2005, R\$ 960,5 bilhões, representando 51,3% do PIB. De acordo com várias projeções, essa dívida pública deverá atingir R\$ 1 trilhão em outubro de 2005. Os cálculos são de um crescimento médio de 0,5% ao mês, crescendo em torno de 4,5% até outubro, chegando à R\$ 1,03 trilhões.

Tem ficado muito claro, por outro lado, que a prioridade do atual governo é o pagamento dos juros e serviços da dívida pública brasileira. Diante dos gastos com juros, a soma de todos os gastos com Segurança Pública, Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura, Urbanismo, Habitação, Saneamento, Gestão Ambiental, Ciência e Tecnologia, Agricultura, Organização Agrária, Energia e Transporte atingiu apenas R\$ 70,8 bilhões, em 2003.

Importantes áreas sociais, como Urbanismo, Habitação, Saneamento e Gestão Ambiental receberam menos de 40% do programado, e até mesmo o programa mais priorizado pelo governo – o Fome Zero – sofreu cortes. Outros setores importantes de atuação governamental, como os de Cultura e Transporte, receberam menos de 70% da

dotação anual, enquanto apenas 46% dos investimentos foram efetivamente aplicados, em 2003.

Estudo – com base em informações extraídas do Siafi (Sistema Integrado de Administração Financeira), do fluxo de caixa do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) e do Tesouro Nacional – da Associação Nacional de Auditores Fiscais da Previdência Social (ANFIP) constou desvios, por parte do Governo Federal, **de recursos da Seguridade Social para engrossar os valores do superávit primário**, em 2004. Segundo esse estudo, “sem amparo legal, o governo subtraiu R\$ 17,63 bilhões da arrecadação da seguridade social no ano passado para engordar o superávit primário”. Esses recursos “desviados contribuíram com 36% da meta de ajuste fiscal da União – excluindo estatais federais” (notícia publicada na Folha de São Paulo, 11/abril/2005).

**O resultado de todo este esforço fiscal para gerar superávit primário é a drenagem de recursos públicos de investimentos importantes em infra-estrutura, saúde, educação, pesquisa, etc., o que não representa diminuição da dívida pública brasileira.** É fundamental rever essa “dívida”, criando um espaço oficial para a população manifestar sua opinião sobre este tema. Consequentemente, solicitamos a aprovação dessa proposta de realização de um plebiscito sobre a dívida pública brasileira.

Sala das sessões, 28 de março de 2006.

  
Senadora Heloisa Helena – PSOL/AL

Assinatura	Nome
01.	Maria da Penha
02.	Edna Maria
03.	Waldemar
04.	Edson José (*)
05.	Eduardo Supina
06.	Wenceslau Brás
07.	Fábio
08.	Sergio Leme
09.	Bruno Padoa
10.	Ricardo Pontes
11.	José Baptista Mattos
12.	Guilherme
13.	Fábio
14.	Reino Santa (*)
15.	Denostenes Todaes
16.	César Barros
17.	Edmundo
18.	Defensor Amorim
19.	Geraldo Magno
20.	Jose Augusto
21.	Hercílio Fortes (*)
22.	Augusto Barros
23.	
24.	
25.	Magnus Maluf
26.	(Mário Covas)
27.	Nuno Góes (*)
28.	AELTON FREITAS
29.	Edvaldo Balduíno
30.	Augusto Boal

Ponto final.

Assinatura

To Si - Teste

Publicado no Diário do Senado Federal em 1/2006.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília – DF

OS: ( 12157 / 2006 )